

ELETROMIDIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 09.347.516/0001-81

NIRE 3530045889-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA S.A., REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, tendo sido dispensada a realização de videoconferência, em razão da presença dos Debenturistas (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão da Sétima Emissão), de modo que a Assembleia foi considerada como realizada na sede social da Eletromidia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000, para fins da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, em razão da presença da totalidade dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 7ª (sétima) emissão da Companhia ("Sétima Emissão de Debêntures", "Debêntures da Sétima Emissão" e "Debenturistas da Sétima Emissão", respectivamente) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos da Cláusula 10.3. do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eletromidia S.A.*" celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representante dos Debenturistas da Sétima Emissão ("Agente Fiduciário da Sétima Emissão") em 06 de fevereiro de 2025 ("Escritura de Emissão da Sétima Emissão").

3. PRESENÇA: Presentes: **(i)** Debenturistas da Sétima Emissão representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme lista de presença constante do **Anexo I** a esta Ata; **(ii)** os representantes da Companhia; e **(iii)** os representantes do Agente Fiduciário da Sétima Emissão.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Daniela Vieira Bragarbyk; e Secretário: Joyce Silveira Dias Nunes.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre os seguintes itens da Ordem

do Dia: **(i)** anuência da totalidade dos Debenturistas para o cancelamento voluntário do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM, nos termos do artigo 51, inciso IV da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80")"; e **(ii)** autorização à Companhia para que realize todos os atos e tome todas as providências necessárias para a implementação da deliberação tomada na presente Assembleia Geral de Debenturistas.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após examinadas e debatidas as matérias constantes na Ordem do Dia, os Debenturistas da Sétima Emissão, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram:

(i) a anuência da totalidade dos Debenturistas da Sétima Emissão quanto ao cancelamento voluntário do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM, nos termos do artigo 51, inciso IV da RCVM 80; e

(ii) a autorização à Companhia para que realize todos os atos e tome todas as providências necessárias para a implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral de Debenturistas.

7. PUBLICAÇÃO: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Debenturistas da Sétima Emissão presentes, conforme faculta o artigo 130, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades por Ações.

8. ASSINATURA ELETRÔNICA: As Partes reconhecem a forma de celebração da presente ata por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, desde que utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), conforme disposto pelo artigo 10 da regulado pela Medida Provisória no 2.200/2001, em vigor no Brasil.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa com a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário. O Presidente, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º da Resolução CVM 81, registra a presença dos Debenturistas da Sétima Emissão, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Mesa:



Daniela Vieira Bragarbyk
Presidente



Nome: Joyce Silveira Dias Nunes
CPF: 345.148.608-32

Joyce Silveira Dias Nunes
Secretário

(Restante da página deixado intencionalmente em branco)

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA S.A.

Agente Fiduciário:



VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

Cristiano de Carvalho A. Ferreira
RG:36.472.039-6 SSP/SP
CPF:412.279.738-10

**PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE
DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA S.A.**

Emissora:


ELETROMIDIA S.A.

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA S.A.

Debenturista:



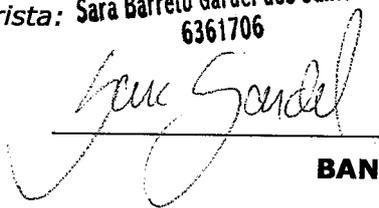
Nome: Joyce Silveira Dias Nunes
CPF: 345.148.608-32



ITAÚ UNIBANCO S.A.

**PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª
(SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA,
SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA
S.A.**

Debenturista: Sara Barreto Gardel dos Santos
6361706



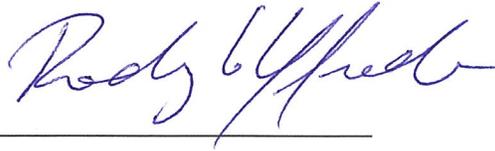
Patrícia Borges Pacheco

BANCO BRADESCO S.A.

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA S.A.

Debenturista:


Eduardo Cordeiro
Citi Commercial Bank



BANCO CITIBANK S.A.